INDICAÇÃO Nº 079/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **com a realização de um concurso público para provimento de profissionais efetivos para atuar no município de Santa Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

Considerando que o concurso público está previsto da nossa Constituição Federal de 1988 que assinala em seu art. 37, II, "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração".

Considerando que o concurso público é regido pelos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência, sendo a forma mais democrática de ingresso no serviço público, e, por conseguinte, deve ser livre de qualquer tipo de influência, apadrinhamento e perseguições, pois o certame tem que ser realizado com lisura para possibilitar o ingresso do candidato mais preparado intelectualmente, psicologicamente e fisicamente, caso seja necessário, para o cargo.

E considerando que já faz alguns anos que o último concurso público foi realizado na cidade de Santa Cruz/RN, apresento a indicação de que, através dos órgãos competentes, o poder público municipal, proceda com a realização de um Certame com vistas a selecionar profissionais para atuar, nas mais diversas áreas, prestando serviços à população santa-cruzense.

Reitero que o atendimento deste pleito, beneficiará a população de um modo geral e os profissionais, haja vista a estabilidade no trabalho proporcionar ao servidor a possibilidade de oferta de um atendimento mais efetivo e perene. Sem interrupções das ações que são desenvolvidas, o que contribui para a melhoria dos serviços que são dispensados aos usuários.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 07 de maio de 2024.

Élcio Pontes
Vereador do MDB

RECEBIDO

EM 07 / 05 / 2024

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 07 / 05 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
07 / 05 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário